

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS À JUSTIÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO MARANHÃO.**

(com base na Instrução Normativa nº 40 de 22/05/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e nos itens do art. 26, do Ato Regulamentar GP nº 01/2015, do TRT16).

### **1. Unidade Requisitante:**

Coordenadoria De Serviços Gerais

1.1 – **Coordenador responsável:** José Coelho de Melo

### **2. Objeto**

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de insumos para manutenção predial-hidráulica para atender as demandas do TRT-Sede, do Fórum Astolfo Serra e das Varas do Trabalho do Interior, no exercício de 2021/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

2.2. Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 7º, da Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 40, de 22 de maio de 2020.

### **3. Referência Legal**

3.1. Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

3.1.1. Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

3.1.2. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

3.1.3. Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição

Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

3.1.4. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º 155/2016 - Institui o Estatuto Nacional da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n.º 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, da Lei n.º 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e 9.841, de 05 de outubro de 1999;

3.1.5. Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, micro empreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

3.1.6. Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

3.1.7. Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.1.8. Decreto n.º 3.722, de 09 de janeiro de 2001, que regulamenta o art. 34 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

3.1.9. Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública;

3.1.10. Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

3.1.11. Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 - SLTI/MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

3.1.12. Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

3.1.13. Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26/05/2017 e suas alterações.

3.1.14 - Instrução Normativa Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020 Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

3.1.15 - Ato Regulamentar GP nº 01/2015 do TRT16ª Região.

#### **4. Descrição da Necessidade de Contratação:**

4.1 Considerando a expiração da Vigência das Atas de Registro de Preços, objeto do PE-5953/2018, que trata do fornecimento de insumos para manutenção predial-hidráulica para este Tribunal do Trabalho da 16ª Região.

4.2 Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que o Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região tem em conservar e manter suas instalações e bens, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento, preservando o patrimônio público.

4.3 Justificamos a aquisição de materiais de manutenção predial referentes a serviços de hidráulica com vistas ao atendimento das demandas relativas a manutenção predial da Sede e demais unidades deste Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região.

#### **5. Resultados Pretendidos:**

5.1. Com esta contratação, pretende-se proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades laborais a todo o corpo funcional do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região, bem como a todos aqueles que frequentam e procuram a Justiça do Trabalho, mantendo-se as instalações em perfeito estado de funcionamento através da realização de manutenções preventivas e corretivas, visando assim a economia no consumo e mitigando possíveis situações de desperdício por vazamentos e outras perdas. Outro benefício que se pretende com a contratação, é o uso racional e responsável dos recursos econômicos (materiais), sem escassez, que comprometa a qualidade do serviço, e sem excesso, que a torne onerosa.

5.2. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão, enfim primando pelo interesse público.

#### **6. Providências a serem adotadas**

6.1. Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

6.1.1. Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

6.2. Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas:

6.2.1. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

6.3. Juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não corram a tempo:

6.3.1. Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

## **7. Alinhamento entre a Contratação e o Plano Estratégico do Órgão:**

7.1. A contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidrossanitários, ao Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região, está alinhada ao Planejamento Estratégico 2015-2020 deste Tribunal (aprovado pela PORTARIA GP Nº 1254/2014), considerando que ainda não está vigente o Novo Plano Estratégico, segundo informação colhida da Coordenadoria de Gestão Estratégica deste TRT16ª e ao Plano de Logística Sustentável (PLS) 2016-2021 do TRT16 (Portaria GP nº 1187/2015), sobretudo no tocante aos seguintes objetivos estratégicos: nº 1 (Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida, ou seja, zelar pela qualidade das instalações hidráulicas dos ambientes da Justiça do Trabalho da 16ª Região, significa primar pelo bem estar e manutenção da saúde dos magistrados, servidores e todos que buscam a Justiça do Trabalho do Maranhão); nº 4 (Garantir a infraestrutura apropriada às atividades do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região, que se refere à manutenção do patrimônio material, com o intuito de prolongar a vida útil de equipamentos e conservar a estrutura física, assegurando um ambiente de trabalho saudável); e nº 12 (Aperfeiçoar a gestão de custos, que envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para as necessidades essenciais e as prioritárias).

7.2. Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2020.

## **8. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução:**

8.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responda às necessidades deste Tribunal, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos.

Uma das alternativas para a compra de materiais de manutenção predial, referente aos serviços de hidráulica, seria a aquisição do objeto de reposição no momento de realização dos serviços. No entanto essa forma de compra geraria aumento de custos, visto que, além de causar demora na solução dos defeitos e reparos, demandaria muito tempo com pesquisa de preços e compra dos materiais a cada requisição individual.

Vale ressaltar que a compra por unidade de material torna-se economicamente inviável, tendo em vista o alto custo de transporte e demanda de pessoal para realização da compra dos produtos diariamente.

8.2. Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados nas listas de compras fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes. Portanto as especificações contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem. Desta forma a compra dos materiais para

manutenção predial – materiais hidrossanitários do TRT 16ª Região, integra aspectos ambientais e sociais com objetivo de gerar benefícios econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e a saúde humana.

8.3.A solução escolhida de Pregão Eletrônico prende-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único, do artº 1º da Lei 10520/2002 e mais recentemente, nos termos do § 1º, do artº 1º, do Decreto 10024/2019, tornando obrigatória para a Administração Federal, a utilização da modalidade pregão, na forma eletrônica. além de técnica, economicamente viável e mais apropriação, considerando a logística de reposição dos materiais. Portanto as aquisições de materiais para manutenção predial – materiais hidrossanitários visam atender as necessidades deste Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região.

## **9. Do enquadramento como Bens ou Serviços Comuns:**

9.1.A contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, vez que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores ou prestadores de serviços estão acostumados a tratar, não sendo, portanto, algo incomum, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

## **10. Identificação da possibilidade de contratação através de Sistema de Registro de Preços:**

10.1 Considerando o fato de se tornar inviável operacionalmente a aquisição de todos os bens de uma só vez, uma vez que a demanda é sazonal, bem como a impossibilidade de comprar os materiais diariamente, conforme acima já explicitado;

10.2. Considerando que o Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras.

10.3. Considerando que a Lei nº 8.666/1993 estabeleceu em seu art. 15, inciso II, que as compras sempre que possível, deverão ser processadas por meio de Sistema de Registro de Preços. Torna-se então perfeitamente possível, pelas razões anteriormente expostas, que a aquisição de materiais hidrossanitários para este Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região seja feita pelo Sistema de Registro de Preços.

## **11. Avaliação do Parcelamento ou da Unificação do Objeto da Contratação:**

11.1.O objeto deste Estudo, conforme já mencionado, consiste em viabilizar a aquisição/compra de Insumos para Manutenção Predial - Serviços Hidrossanitários. Contudo, a aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto, como descreve o Tribunal de Contas da União

na forma do art. 23, § 1º da Lei 8666/63. Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 23, § 1º, Lei nº 8.666/1993). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247.

11.2.A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

11.3.A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

## **12. Existência de Pedidos Idênticos ou de mesma natureza realizados pelas unidades Administrativas:**

12.1. Este Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região, por meio da Coordenadoria de Serviços Gerais, realizou pesquisa nas demais unidades administrativas para enumeração dos materiais necessários, portanto, o objeto deste estudo contemplará todas as unidades deste Tribunal. Assim, até a presente data, não houve nenhum pedido de aquisição idêntico ao objeto acima descrito.

## **13. Descrição do objeto a ser adquirido, quantidade almejada e respectivos Valores (Levantamento de Mercado):**

13.1. A estimativa das quantidades foram levantadas levando-se em consideração o histórico de consumo do ano de 2019, e requisições encaminhadas à Coordenadoria de Serviços Gerais deste TRT16ª, não se tendo como estimar o consumo durante os anos de 2021/2022, de acordo com dados da Coordenadoria de Serviços Gerais.

13.2. Tomamos por base o ano de 2019 devido à pandemia do novo coronavírus no presente ano de 2020/2021, que limitou o funcionamento do Tribunal e das Varas do Trabalho, com a suspensão de audiências e com adoção do trabalho remoto para a maioria dos servidores. Ademais, foi realizada consulta ao Protocolo Administrativo nº 5953/2018 para se chegar ao resultado das estimativas de consumo individualizadas, que se encontram consignadas na tabela a seguir:

Para a conservação e manutenção das instalações hidráulicas em uso, necessita-se:

<b>ITEM</b>	<b>RELAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VLR UNIT (R\$)</b>	<b>VLR TOTAL (R\$)</b>
<b>1</b>	Joelho soldável PVC 90° para água fria 20mm (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>50</b>	<b>0,620</b>	<b>31,00</b>
<b>2</b>	Conexão em TÊ 90° Marrom PVC soldável, Água Fria 25mm (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>20</b>	<b>0,970</b>	<b>19,40</b>
<b>3</b>	Conexão em TÊ 90° Marrom PVC soldável, 32 mm, para água fria predial (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>20</b>	<b>2,580</b>	<b>51,60</b>
<b>4</b>	Conexão em TÊ 90° Marrom PVC soldável, 40 mm, para água fria predial (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>20</b>	<b>6,310</b>	<b>126,20</b>
<b>5</b>	União Soldável Marrom 32mm PVC, com vedação em borracha, - Marca de Referência: (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>8,445</b>	<b>84,45</b>
<b>6</b>	União Soldável Marrom 40mm - Marca de Referência: TIGRE ou Amanco, Conexão que permite a execução de juntas soldáveis desmontáveis, permite ainda a manutenção da rede estando as extremidades fixas. Ideal para acoplamento a dispositivos que necessitam de manutenção após a instalação junto ao sistema de água fria, como: motores, bombas hidráulicas, bebedouros, entre outras necessidades. Composição: PVC. Vedação: Borracha (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>12,840</b>	<b>128,40</b>
<b>7</b>	União Soldável Marrom 50mm - Marca de	<b>unid</b>	<b>10</b>	<b>25,325</b>	<b>253,25</b>

	Referência: TIGRE ou Amanco. Conexão que permite a execução de juntas soldáveis desmontáveis, permite ainda a manutenção da rede estando as extremidades fixas. Ideal para acoplamento a dispositivos que necessitam de manutenção após a instalação junto ao sistema de água fria, como: motores, bombas hidráulicas, bebedouros, entre outras necessidades. Composição: PVC. Vedação: Borracha (Tigre ou similar).				
<b>8</b>	Adesivo plástico para tubos de pvc rígido, composto com solventes orgânicos e resina de PVC (bisnaga com 75 gr) (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>100</b>	<b>7,305</b>	<b>730,50</b>
<b>9</b>	Luva simples PVC soldável, 25mm, para água fria predial (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>20</b>	<b>0,765</b>	<b>15,30</b>
<b>10</b>	Luva simples PVC soldável, 32mm, para água fria predial (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>20</b>	<b>2,350</b>	<b>47,00</b>
<b>11</b>	Luva de correr PVC soldável, 40mm, para água fria predial (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>20</b>	<b>3,645</b>	<b>72,90</b>
<b>12</b>	Luva simples PVC soldável, 50mm, para água fria predial (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>20</b>	<b>3,865</b>	<b>77,30</b>
<b>13</b>	Registro de esfera, PVC, com volante, soldável, de 20mm, com corpo dividido (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>10,320</b>	<b>103,20</b>



<b>14</b>	Registro de esfera, PVC, com volante, soldável, de 25mm, com corpo dividido (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>9,695</b>	<b>96,95</b>
<b>15</b>	Registro de esfera, PVC, com volante, soldável, de 40mm, com corpo dividido (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>19,820</b>	<b>198,20</b>
<b>16</b>	Registro de esfera, PVC, com volante, vs, soldável, de 50mm, com corpo dividido (Tigre ou similar).	<b>unid</b>	<b>10</b>	<b>21,625</b>	<b>216,25</b>
<b>17</b>	União Soldável marrom 40mm - Conexão que permite a execução de juntas soldáveis desmontáveis, permite ainda a manutenção da rede estando as extremidades fixas. Ideal para acoplamento a dispositivos que necessitam de manutenção após a instalação junto ao sistema de água fria, como: motores, bombas hidráulicas, bebedouros, entre outras necessidades. Composição: PVC. Vedação: Borracha (Tigre, Amanco ou similar).	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>14,390</b>	<b>143,90</b>
<b>18</b>	Tubo para água fria soldável 20mm, barra de 6 metros (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>13,110</b>	<b>131,10</b>
<b>19</b>	Tubo para água fria soldável 25mm, barra de 6 metros (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>15,450</b>	<b>154,50</b>
<b>20</b>	Tubo para água fria soldável 40mm, barra de 6 metros (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>28,020</b>	<b>280,20</b>
<b>21</b>	Tubo para água fria soldável 32mm, barra de 6 metros (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>28,300</b>	<b>283,00</b>
<b>22</b>	Tubo de PVC para água fria soldável Marrom 50mm, barra de 6 metros (Tigre ou	<b>Unid</b>	<b>04</b>	<b>60,065</b>	<b>240,26</b>

	similar)				
<b>23</b>	Adptador de PVC para água fria curto Marrom de 50 mm (tgre ou similar)	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>7,100</b>	<b>71,00</b>
<b>24</b>	Joelho de PVC, para água fria soldável Marrom de 90 graus e 50mm	<b>unid</b>	<b>10</b>	<b>5,015</b>	<b>50,15</b>
<b>25</b>	“TÊ” de PVC, para água fria soldável Marrom de 90 graus, soldável de 50mm	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>5,125</b>	<b>51,25</b>
<b>26</b>	Tubo de esgoto de 40 mm, barra de 6 metros (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>22,570</b>	<b>225,70</b>
<b>27</b>	Tubo de esgoto de 100 mm, barra de 6 metros (Tigre ou similar).	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>60,675</b>	<b>606,75</b>
<b>28</b>	Torneira de jardim 1/2 Polegada, cor preta, fabricada em plástico resistente, manopla superior, com bico para engate de mangueira, sistema de fechamento rotativo.	<b>Unid</b>	<b>30</b>	<b>6,045</b>	<b>181,35</b>
<b>29</b>	Torneira para pia, longa, confeccionada em aço cromado 1/2', bica longa e móvel(giratória), com bico arejador, de parede, fecho ¼ de volta, para copa cozinha (DOCOL ou similar).	<b>Unid</b>	<b>30</b>	<b>50,840</b>	<b>1.525,20</b>
<b>30</b>	Tampa grelha para ralo de plástico 15 x 15, anti-inseto ( marca Tigre, Amanco, Fabrimar ou similar).	<b>Unid</b>	<b>50</b>	<b>13,655</b>	<b>682,75</b>
<b>31</b>	Válvula Inox Plus 3.1/2 para lavatório.	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>19,820</b>	<b>198,20</b>
<b>32</b>	Haste para Registro de gaveta - 1/2 - (DECA ou similar).	<b>Unid</b>	<b>50</b>	<b>23,860</b>	<b>1.195,00</b>
<b>33</b>	Haste para Registro de gaveta - 3/4 - (DECA ou similar).	<b>Unid</b>	<b>50</b>	<b>23,900</b>	<b>1.195,00</b>
<b>34</b>	Kit de reparo universal p/	<b>Kit</b>	<b>50</b>	<b>124,900</b>	<b>6.245,00</b>

	caixa acoplada com acionamento lateral (CENSI ou similar).				
<b>35</b>	Kit de reparo universal p/ caixa acoplada universal com acionamento superior (CENSI ou similar).	<b>Kit</b>	<b>50</b>	<b>124,900</b>	<b>6.245,00</b>
<b>36</b>	Torneira de Mesa com acionamento automático cromada.	<b>Unid</b>	<b>100</b>	<b>105,980</b>	<b>10.598,00</b>
<b>37</b>	Adesivo de uso geral, material silicone, aparência visual incolor, aplicação: vedação-silicone(adesivo) em tubo 280g – ( padrão Vonder/Polystic/Krona ou similar).	<b>Unid</b>	<b>20</b>	<b>15,700</b>	<b>314,00</b>
<b>38</b>	Massa plástica cinza 400g com catalisador. Produto similar à massa plástica com catalisador 400 g ( IBERÊ ou similar).	<b>Unid</b>	<b>20</b>	<b>11,480</b>	<b>229,60</b>
<b>39</b>	Impermeabilizante branco p/ lage, lata de 18L (similar à VEDAPREN).	<b>Unid</b>	<b>20</b>	<b>177,020</b>	<b>3.540,40</b>
<b>40</b>	Pia para cozinha. Modelo: pia inox 1,20 x 0,50; material: aço inox com concreto leve; forração: concreto leve; escorredor: frisado. Válvula inclusa.	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>299,990</b>	<b>2.999,90</b>
<b>41</b>	Cuba de embutir oval 50x35, em louça, p/ pia , cor branca.	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>204,580</b>	<b>2.045,80</b>
<b>42</b>	Vaso branco para caixa de descarga acoplada. De primeira qualidade ( tipo DECA e Celite, similar ao modelo IZI).	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>244,310</b>	<b>2.443,10</b>
<b>43</b>	Vaso sanitário com caixa acoplada completa em louça na cor branca, com o inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros.	<b>unid</b>	<b>10</b>	<b>639,800</b>	<b>6.398,00</b>

	Caixa de descarga acoplada sistema ecoflush 3 e 6 litros. De primeira qualidade (tipo DECA e Celite, similar ao modelo IZI).				
<b>44</b>	Vaso na cor bege para caixa de descarga acoplada. De primeira qualidade ( tipo DECA e Celite, similar ao modelo RAVENA).	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>334,900</b>	<b>3.349,00</b>
<b>45</b>	Vaso sanitário com caixa acoplada completa em louça na cor bege, com o inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema ecoflush 3 e 6 litros. De Primeira qualidade ( tipo DECA e Celite, similar ao modelo RAVENA).	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>544,800</b>	<b>5.448,00</b>
<b>46</b>	Vaso sanitário na cor branca, para caixa de descarga acoplada. De primeira qualidade ( tipo DECA e Celite, similar ao modelo RAVENA).	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>314,900</b>	<b>3.149,00</b>
<b>47</b>	Vaso sanitário com caixa acoplado completa em louça na cor branca, com o inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema ecoflush 3 e 6 litros. De primeira qualidade ( tipo DECA e Celite, similar ao modelo RAVENA).	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>534,900</b>	<b>5.349,00</b>
<b>48</b>	Vaso sanitário na cor cinza, para caixa de descarga acoplada. De primeira qualidade (tipo DECA e Celite, similar ao modelo IZI).	<b>unid</b>	<b>10</b>	<b>419,900</b>	<b>4.199,00</b>
<b>49</b>	Vaso sanitário com caixa acoplada completa em louça na cor cinza, com o inovador	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>714,800</b>	<b>7.148,00</b>

	sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema ecoflush 3 e 6 litros. De primeira qualidade (tipo DECA e Celite, similar ao modelo IZI).				
<b>50</b>	Vaso sanitário na cor bege, para caixa de descarga acoplada. De primeira qualidade (tipo DECA e Celite, similar ao modelo IZI).	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>229,900</b>	<b>2.299,00</b>
<b>51</b>	Vaso sanitário com caixa acoplada completa em louça na cor bege, com o inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema ecoflush 3 e 6 litros. De primeira qualidade (tipo DECA e Celite, similar ao modelo IZI).	<b>Unid</b>	<b>10</b>	<b>439,800</b>	<b>4.398,00</b>
<b>52</b>	Assento para vaso sanitário, material plástico, cor branca, características adicionais: almofadado.	<b>Unid</b>	<b>100</b>	<b>44,410</b>	<b>4.441,00</b>
<b>53</b>	Mictório de louça com parafusos para fixar na parede com sifão integrado, altura entre 56,5 e 60 cm, largura entre 34,5 e 40 cm, profundidade entre 31,5 e 35 cm.	<b>unid</b>	<b>10</b>	<b>285,640</b>	<b>2.856,40</b>
<b>54</b>	Engate plástico ½" 50cm, marca tigre ou similar	<b>Unid</b>	<b>100</b>	<b>5,570</b>	<b>557,00</b>
<b>55</b>	Fita veda rosca composto de PTFE (politetrafluoretileno) rolo de 18mmx10m conforme NBR 13124.	<b>Unid</b>	<b>200</b>	<b>3,320</b>	<b>664,00</b>
<b>56</b>	Ducha higiênica dotada de registro de pressão com acionamento por alavanca para regulagem da vazão,	<b>Unid</b>	<b>50</b>	<b>56,460</b>	<b>2.823,00</b>

	acabamento cromado. (Referência lorenzetti 1985 – c60, docol – cód. 00536406, deca – 1984 c24 act.cr.)				
<b>57</b>	Torneira em aço cromado curta de bancada, para pia	<b>Unid</b>	<b>50</b>	<b>64,500</b>	<b>3.225,00</b>
<b>58</b>	Torneira em aço cromado longa de bancada, para pia	<b>Unid</b>	<b>20</b>	<b>64,230</b>	<b>1.284,60</b>
<b>59</b>	Torneira de acionamento automático Marca Meber de bancada, para pia. Ref. 10060-C	<b>Unid</b>	<b>50</b>	<b>87,220</b>	<b>4.361,00</b>
<b>60</b>	Torneira de acionamento automático Marca Decamatic ou similar de Bancada, para pia. Ref. 10060-C	<b>Unid</b>	<b>50</b>	<b>112,300</b>	<b>5.615,00</b>
<b>61</b>	Anel vedação para vaso sanitário. Material: massa emborrachada.	<b>Unid</b>	<b>30</b>	<b>7,760</b>	<b>232,80</b>
<b>62</b>	Retentor Hidramax – Código 4162020	<b>Unid</b>	<b>100</b>	<b>12,250</b>	<b>1.225,00</b>
<b>63</b>	Conjunto fixação para sanitário parafuso aço latonado bucha 8mm com 2 peças.	<b>Unid</b>	<b>40</b>	<b>3,710</b>	<b>148,40</b>
<b>64</b>	Saboneteira / Dispenser de Pressão Inox 500ml	<b>Unid</b>	<b>100</b>	<b>45,090</b>	<b>4.509,00</b>
<b>65</b>	Espelho para banheiro de 50cm X 75cm, fixação na parede.	<b>Unid</b>	<b>50</b>	<b>104,900</b>	<b>5.245,00</b>
<b>66</b>	Fita antiderrapante 50MMx05M	<b>unid</b>	<b>10</b>	<b>39,240</b>	<b>392,40</b>
<b>67</b>	Adesivo instantâneo para alta temperatura	<b>Unid</b>	<b>20</b>	<b>41,010</b>	<b>820,20</b>
<b>68</b>	Luva de algodão pigmentada	<b>Par</b>	<b>100</b>	<b>3,140</b>	<b>157,00</b>
<b>69</b>	MÁSCARA N 95 PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF 2-SEM VÁLVULA-com selo do INMETRO.	<b>Unid</b>	<b>1.000</b>	<b>2,050</b>	<b>2.050,00</b>
<b>70</b>	Torneira Bóia de Alta Vazão de PVC CENSI para grandes reservatórios de 32mm	<b>Unid</b>	<b>5</b>	<b>7,880</b>	<b>39,40</b>
<b>71</b>	Reparo para torneira de mesa temporizada marca MEBER	<b>Unid</b>	<b>200</b>	<b>17,000</b>	<b>3.400,00</b>
<b>72</b>	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	<b>Unid</b>	<b>500</b>	<b>2,050</b>	<b>1.025,00</b>

	ANTI POEIRA-Marca de referência 3M ou similar				
					<b>130.936,21</b>

#### **14. Estimativa do Impacto Orçamentário nos exercícios de 2021 e 2022, acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas:**

14.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020;

14.2. O custo estimado da contratação é de **R\$ 130.936,21 (cento e trinta mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte um centavos )** e encontra-se pormenorizado em tabela demonstrativa de preços unitários e totais anexo ao presente documento.

14.3. Da metodologia aplicada à política de preços:

14.3.1. De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 05 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição dos materiais em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição dos materiais hidrossanitários em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Paineis de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, observando que em muitos itens não conseguimos obter a pesquisa do Painel de Preços, por razões técnicas no acesso à referida ferramenta;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

14.3.2. A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, prioritariamente, os incisos I e II, em conformidade com o § 1º do Artº 5º, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos

de um ou mais dos parâmetros de que trata o artº 5º, de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

14.3.3. Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**

15.1. As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.

## **16. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável e razoável** esta contratação.

### **17.1. Justificativa da Viabilidade**

17.1.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

## **18. Responsáveis**

Portaria DG n.º 258/2020

Wagner Campos Santos  
Coordenador da Equipe Planejamento

Nilson Carlos Costa de Souza  
Integrante Demandante/Técnico

Fernando Boucinhas de Castro Lima,  
Integrante Administrativo